



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

|  |   |  |
|--|---|--|
| Prot. Nº _____ / _____<br>Em _____ / _____ / _____ | Unanimidade ( )<br>Aprovado ( )<br>Rejeitado ( )<br>Sessão de _____ / _____ / _____<br>Presidente | Despachado<br>Em _____ / _____ / _____<br>Presidente |
|--|---|--|

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"*

**Requerimento nº 038/25**

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, e Departamento responsável para que providencie as seguintes informações:

- I) Solicito cópia de todo processo licitatório referente a obras de infraestrutura, saneamento e drenagem para a implantação do Loteamento Industrial no Parque Industrial do Município vencido pela empresa GRP SANEAMENTO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
- II) Quais as providências tomadas com relação ao Relatório de Acompanhamento das Obras – Distrito Industrial de Santa Rita do Passa Quatro, com parecer técnico emitido pela empresa Victoriane Construções Ltda – CNPJ 08.518.288/0001-00 entregue no Departamento de Obras do Município de Santa Rita do Passa Quatro entregues aos Ilmo. Sr. João Alexandre dos Santos Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano C/C: Ilmo. Sr. Thiago Barioni Maestrello Diretor do Departamento de Obras e Engenharia.
- III) Cópia de todas medições, empenhos, notas Fiscais e data da liquidação para com a empresa GRP SANEAMENTO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

**Justificativa**

Este vereador tomou conhecimento que a obra não foi concluída e que o município efetuou a liquidação de 100% do serviço contratado.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 03 de outubro de 2025.

**Ver. Flávio Roberto Peron**